



# DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Segunda-feira, 15 de Novembro de 2021 - Ano VIII - n.º 778 | Distribuição Gratuita

## Prefeitura faz pesquisa para traçar demanda escolar para 2022 em Serra Negra

A Secretaria Municipal de Educação de Serra Negra está realizando um levantamento sobre a demanda por vagas na Educação Infantil (0 a 6 anos), na

creche, pré-escola e fundamental 1º ano. A proposta é manter atualizados os dados para 2022, a fim de planejar o atendimento a todos os alunos.

### Servidores passam por treinamento para otimizar compras da Prefeitura



Servidores de todas as Secretarias da Prefeitura de Serra Negra participaram de um curso promovido pela Fiorilli Software Ltda., empresa responsável

pelos programas contábeis, fiscais, financeiros e de licitações operados pela municipalidade. Modernização administrativa consta do plano de governo do prefeito.

### Serra Negra realizou cerca de 550 mamografias e 300 exames reprimidos serão agendados nesta semana

Mesmo em meio à maior crise sanitária vista nas últimas décadas, em que as maiorias dos equipamentos de saúde tiveram seus serviços interrompidos ou reduzidos, a Prefeitura de Serra Negra conseguiu realizar cerca de 550 mamografias neste ano. Visando ampliar o leque de prestadores de serviços, bem como reduzir a demanda reprimida de mamografias, decorrente da pandemia, mais prestadores



de serviço foram contratados, por determinação do prefeito. Já se iniciaram o agendamento de mais 300 mamografias reprimidas.

de serviço foram contratados, por determinação do prefeito. Já se iniciaram o agendamento de mais 300 mamografias reprimidas.

de serviço foram contratados, por determinação do prefeito. Já se iniciaram o agendamento de mais 300 mamografias reprimidas.

### Prefeito assina convênio para recapeamento de mais quatro vias

O prefeito de Serra Negra assinou, dia 26, um termo de convênio referente ao recalçamento de quatro ruas. O valor estimado

da obra é de R\$ 308.182,02, com recursos de emenda parlamentar de R\$ 150 mil. A diferença será contrapartida da Prefeitura.

### Prefeito solicita investimentos e eventos para Serra Negra ao secretário estadual de Turismo

O prefeito de Serra Negra esteve na Secretaria de Turismo Viagens e Turismo do

Estado de São Paulo, dia 20 de outubro, em reunião com o secretário estadual.



## DÉBITOS COM A PREFEITURA?

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Parcele em até  
**60x**  
IPTU, ISS & TAXAS\*

Informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br

# Prefeitura faz pesquisa para traçar demanda escolar para 2022 em Serra Negra

A Secretaria Municipal de Educação de Serra Negra está realizando um levantamento sobre a demanda por vagas na Educação Infantil (0 a 6 anos), na creche, pré-escola e fundamental 1º ano. A proposta é manter atualizados os dados para 2022, a fim de planejar o atendimento a todos os alunos.

Para acessar o questionário, os interessados podem clicar em <https://forms.gle/7Tyvj1SUARQpfjVz9>

O levantamento da demanda de educação infantil é uma estratégia do Plano Nacional de Educação (PNE) como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento.

## Dados em Serra Negra

De acordo com a supervisora municipal de Ensino, Sandra Bordini, o município totaliza hoje 1124 alunos

que são atendidos em período integral, o que o destaca entre outras no Estado. “Serra Negra tem o diferencial de também oferecer o tempo integral para o ensino fundamental, o que não é obrigatório. Isso é muito bom para a qualidade do ensino de nossas crianças”, comenta.

Detalhadamente, estes alunos estão em 12 escolas e nas seguintes etapas de ensino:

- Creche (0 a 3 anos) = 515 alunos
- Educação infantil (4 a 6 anos) = 421 alunos
- Ensino fundamental (7 anos) = 188 alunos

Sandra completa a informação de que há mais escolas que oferecem o ensino infantil e fundamental, mas não em tempo integral. Com isso, ao todo, são 1603 alunos atendidos pelo município no ano de 2021.

## Serra Negra realizou cerca de 550 mamografias e 300 exames reprimidos serão agendados nesta semana

Mesmo em meio à maior crise sanitária vista nas últimas décadas, em que as maiorias dos equipamentos de saúde tiveram seus serviços interrompidos ou reduzidos, a Prefeitura de Serra Negra conseguiu realizar cerca de 550 mamografias neste ano. Visando ampliar o leque de prestadores de serviços, bem como reduzir a demanda reprimida de mamografias, decorrente da pandemia, mais prestadores de serviço foram contratados, por determinação do prefeito. Já se iniciaram o agendamento de mais



300 mamografias reprimidas.

A Secretaria de Saúde estima que em até 45 dias todos os exames de mamografia reprimidos serão agendados, aumentando a cobertura de exames realizados bem como permitindo tratamento adequado em tempo oportuno, se for o caso.

## Servidores passam por treinamento para otimizar compras da Prefeitura

Servidores de todas as Secretarias da Prefeitura de Serra Negra participaram de um curso promovido pela Fiorilli Software Ltda., empresa responsável pelos programas contábeis, fiscais, financeiros e de licitações operados pela municipalidade. Modernização administrativa consta do plano de governo do prefeito.

A capacitação foi necessária para atualizar os funcionários públicos quanto um novo programa que visa informatizar por completo os pedidos de compras de produtos e serviços pelas secretarias, eliminando a papelada, reduzindo tempo e agilizando os processos.

Shows retornam na Feira Noturna Cultural e passam a ser custeados pela Prefeitura

A Prefeitura de Serra Negra assumiu a parte artística da Feira Noturna Cultural, que ocorre toda quinta-feira na Praça Sesquicentenário. A iniciativa partiu do prefeito. Antes, os expositores



precisavam fazer um pagamento coletivo (“vaquinha”). A primeira apresentação ocorreu dia 4, com o Grupo Esperança, orquestra de viola caipira. Além de manter o atrativo na feira, o objetivo da Administração é dar oportunidade aos artistas locais.

A Feira, promovida pela Prefeitura, por meio da Diretoria de Cultura, acontece na Praça Sesquicentenário, toda semana, das 17h às 22h, com entrada franca. A apresentação musical acontece das 19h às 21h.

Os visitantes podem degustar e adquirir, além dos hortifrúteis variados, pães caseiros, pastéis, queijos, lanches artesanais, massas, bolos, doces, comida árabe, temperos e itens de decoração e artesanato nas mais de 40 barracas disponíveis.

## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra



Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: [imprensa@serranegra.sp.gov.br](mailto:imprensa@serranegra.sp.gov.br)

Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

**Diagramação e Impressão**

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” EIRELI.

**Jornalista Responsável:**

Maria Paula Feichas Vilanova - MTb 9.756 JP/MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

# Prefeito assina convênio para recapeamento de mais quatro vias

O prefeito de Serra Negra assinou, dia 26, um termo de convênio referente ao recalçamento de quatro ruas. O valor estimado da obra é de R\$ 308.182,02, com recursos de emenda parlamentar de R\$ 150 mil. A diferença será contrapartida da Prefeitura.

As ruas recalçadas são: Ettore Marchi, Lucas Antônio Araia, Luis Antônio de Andrade e Albino Marchi, todas no Bairro das Posses. A obra em fase de licitação e nos próximos dias será dada a ordem

de serviço à empresa que vencer o certame.

“Trata-se de mais um compromisso assumido com a população que está sendo cumprido. Estamos trabalhando muito, dia e noite, junto ao governo do estado de São Paulo, para tornar Serra Negra uma cidade cada vez melhor para seus habitantes”, disse o prefeito, que fez a assinatura do convênio de forma digital, através do programa São Paulo Sem Papel, na companhia do Assessor da Secretaria de Obras.

## Prefeito e Presidente da Câmara solicitam regularização de 197 imóveis em Serra Negra

Em reunião ocorrida dia 25 de outubro, o presidente da Câmara Municipal de Serra Negra foi recebido na Secretaria de Estado da Habitação pelo chefe de Gabinete e secretário executivo. Acompanhado do secretário Geral da Câmara de Serra Negra, um ofício foi requerendo a inclusão do município no Programa Cidade Legal, com o objetivo de proceder à regularização de aproximadamente 197 lotes considerados pela Prefeitura de Serra Negra como de interesse social. São 68 lotes no Bairro da Serra, 54 na Ramalhada e 65 nos Leais.

Com o ofício foram entregues documentos para

análise e posterior celebração de convênio de cooperação técnica para implementar o Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais, em consonância com a lei estadual nº 52.052 de 13 de agosto de 2007.

“O chefe de Gabinete mostrou-se solícito à nossa reivindicação”, explicou o presidente do Poder Legislativo de Serra Negra. “Os documentos serão encaminhados à área técnica da Secretaria e o prefeito deverá ser chamado para assinar o convênio assim que for aprovado”. Visitas técnicas aos locais também deverão acontecer antes da assinatura.

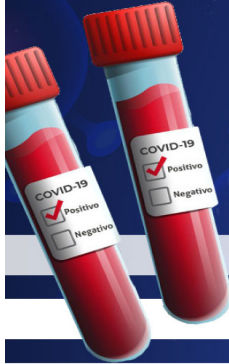
## Prefeito solicita investimentos e eventos para Serra Negra ao secretário estadual de Turismo

O prefeito de Serra Negra esteve na Secretaria de Turismo Viagens e Turismo do Estado de São Paulo, dia 20 de outubro, em reunião com o secretário estadual. “Apresentamos ofícios solicitando investimento de cerca de R\$ 2,5 milhões para obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica de 1.200 metros da estrada que liga a Rua Paulo Marchi ao Alto da Serra e construção de uma plataforma de vidro”, disse o prefeito.

O secretário estadual elogiou o trabalho de Serra Negra em prol do setor e destacou a precisão do projeto executivo, que contém todos os detalhes para a realização da obra, bem como o parlamentar. “As cidades precisam ter projetos para apresentar.


O prefeito e toda equipe estão de parabéns e nós vamos lutar para conquistar mais esses recursos, beneficiando o Turismo e a geração de empregos”, afirmou o deputado.


“Também colocamos Serra Negra à disposição para eventos da Secretaria Estadual de Turismo e apresentamos um projeto para a realização de um seminário estadual de Turismo Rural. Um encontro muito importante para destacarmos novamente o nome de nossa cidade e conseguir investimentos para impulsionarmos o Turismo”, concluiu o prefeito, que também solicitou a liberação de recursos do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (Dadetur).



**TESTOU POSITIVO PARA A COVID 19?**

- ✓ Seja responsável
- ✓ Seja consciente
- ✓ Fique em casa
- ✓ Não receba visitas
- ✓ Avise as pessoas com quem teve contato nos últimos dias
- ✓ Não coloque a vida de mais pessoas em risco

 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

 Serra Negra  
Cidade da Saúde  
Viver, sentir e amar

## Atos Oficiais do Poder Executivo

### AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 158/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES VETERINÁRIAS PARA CASTRAÇÕES DE CANINOS E FELINOS ATRAVÉS DE UNIDADE MÓVEL, PARA SUPRIR/ ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO. DATA: 30/11/2021 - 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 159/2021. OBJETO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O CAPS. DATA: 30/11/2021 - 14H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 16/11/2021, no site do Município, através do portal [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br), pelo e-mail [licitacao@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao@serranegra.sp.gov.br) ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 12 de novembro de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS PARA AS UNIDADES DE SAUDE. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), às 09h00min do dia 29/11/2021. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 16/11/2021, no site do Município, através do portal [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br) e também no site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 12 de Novembro de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 003/2021 - REABERTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO PARA SISTEMA ON-GRID. DATA: 02/12/2021 - 10H00M. TOMADA DE PREÇOS N. 004/2021 - REABERTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO DE 02 RUAS DO LOTEAMENTO ALTO DAS PALMEIRAS. DATA: 02/12/2021 - 14H00M. CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §2o da Lei 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.), pelo e-mail [licitacao@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao@serranegra.sp.gov.br) ou ainda pelo site [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 12 de Novembro de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021. TIPO: TECNICA E PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO. DATA: 17/12/2021 - 10H00M. CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §2o da Lei 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail [licitacao@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao@serranegra.sp.gov.br) ou ainda pelo site [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 12 de Novembro de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL SEM DEVOLUÇÃO DE PRAZOS - PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO ODONTOLOGICO PARA AS UNIDADES DE SAUDE. Oferta de Compra: 866200801002021OC00009. Referente a licitação mencionada acima: Corrige-se prazo de entrega que deverá ser considerada: Onde se lê: 20 (vinte) dias uteis. LEIA-SE 30 (trinta) dias uteis. Serra Negra, 10 de Novembro de 2021. Mateus Guedes Berton. Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 149/2021 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL LÍQUIDO ETILICO 70° E HIPOCLORITO DE SODIO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. Torna se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 08/11/2021 – MATEUS GUEDES BERTON. Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 13.080,00. ITEM FRACASSADO: 02. Serra Negra, 12 de Novembro de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 150/2021 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Torna se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 08/11/2021 – MATEUS GUEDES BERTON. Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: F.C. CASTELO EIRELI ME. ITENS: 05, 06. VALOR TOTAL: R\$ 10.736,70. ITEM FRACASSADO: 07. ITENS DESERTOS: 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18. Serra Negra, 12



de Novembro de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 151/2021 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO. Torna se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 09/11/2021 – MATEUS GUEDES BERTON. Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: CLAUDINEI DIAS VESTUARIO ME. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 9.750,00. Serra Negra, 12 de Novembro de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 144/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e ADJUDICO/HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 898.176,00. Serra Negra, 12 de Novembro de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SETIMO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO CONCORRENCIA Nº. 005/2018  
CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CESSIONARIO: SONIA MARISA NUCCI PEREIRA  
OBJETO: CONCESSÃO A TITULO PRECARIO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO PATRIMONIO PUBLICO – EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE –CONJUNTO AQUATICO MUNICIPAL)  
Ficam suspensos os pagamentos do mês de Setembro de 2021, sendo retomada a exigibilidade da contra prestação a partir do mês de Outubro de 2021.  
DATA: 18/10/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO.  
PREGAO PRESENCIAL Nº. 129/2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRANGO INTEIRO CONGELADO  
VALOR: R\$ 17.490,00  
DATA: 28/10/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 096/2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: PAULO ROBERTO DIAS MEI  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA VISANDO A AMPLIAÇÃO DO CANIL MUNICIPAL “MARIA REGINA GODOY SILOTTO”  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS  
DATA: 31/08/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PREGAO PRESENCIAL Nº. 004/2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS  
FICA REAJUSTADO O VALOR DO ITEM 01 PARA R\$ 4,2895 E ITEM 04 PARA R\$ 4,2589.  
DATA: 08/09/2021.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.  
PREGAO PRESENCIAL Nº. 004/2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS  
FICA REAJUSTADO O VALOR DO ITEM 01 PARA R\$ 4,6207 E ITEM 04 PARA R\$ 4,5201.  
DATA: 21/10/2021.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.  
PREGAO PRESENCIAL Nº. 004/2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS  
FICA REAJUSTADO O VALOR DO ITEM 01 PARA R\$ 4,8842 E ITEM 04 PARA R\$ 4,8198.  
DATA: 26/10/2021.

EXTRATO DO CONTRATO.  
CARTA CONVITE Nº. 019/2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: S M ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO PARA CILCLISTAS.  
VALOR: R\$ 46.432,11.  
DATA: 04/11/2021.

EXTRATO DE CONTRATO.  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: SUELI ANTUNES ARAUJO  
OBJETO: OFICINA DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO PARA CRIANÇAS DE 8 A 12 ANOS.  
PRAZO: 12 MESES  
VALOR R\$ 22.750,00  
DATA: 21/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO.  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: SUELI ANTUNES ARAUJO



OBJETO: OFICINA DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO PARA CRIANÇAS DE 8 A 12 ANOS.

PRAZO: 12 MESES

VALOR R\$ 22.750,00

DATA: 21/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: MARCOS ROGÉRIO GUEDES

OBJETO: OFICINA DE JIU-JITSU PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS.

PRAZO: 12 MESES

VALOR R\$ 7.560,00

DATA: 25/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: MARCOS ROGÉRIO GUEDES

OBJETO: OFICINA DE JIU-JITSU PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS.

PRAZO: 12 MESES

VALOR R\$ 7.560,00

DATA: 25/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: GABRIELA ZELANTE LAMBERT

OBJETO: OFICINA DE ARTES PARA CRIANÇAS DE 08 A 12 ANOS.

PRAZO: 12 MESES

VALOR R\$ 45.500,00

DATA: 26/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: ANA MARIA ORAGGIO DE MORAES

OBJETO: OFICINA DE AUXILIAR DE PADEIRO PARA ADOLESCENTES ACIMA DE 16 ANOS E ADULTOS.

PRAZO: 12 MESES

VALOR R\$ 7.000,00

DATA: 26/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: ANA MARIA ORAGGIO DE MORAES

OBJETO: OFICINA DE AUXILIAR DE CONFEITEIRO PARA ADOLESCENTES ACIMA DE 16 ANOS E ADULTOS.

PRAZO: 12 MESES

VALOR R\$ 7.000,00

DATA: 26/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: MIRIAM VALÉRIA SAMPAIO FERREIRA

OBJETO: OFICINA DE ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS PARA CRIANÇAS DE 5 A 12 ANOS.

PRAZO: 12 MESES

VALOR R\$ 52.500,00

DATA: 08/11/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 360/2021

PROCESSO 273/2021 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Aos 25 dias do mês de OUTUBRO de 2021, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 130/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI EPP

CNPJ nº: 18.210.168/0001-97

Endereço: AV VER. MILTON LACERDA, 285, DIST. INDUSTRIAL, LAGOA DA PRATA-MG,

CEP: 35.592-496

Telefone: (37) 3262-3390

Representada por: FELIPE ALVES TEIXEIRA FONTES

CPF: 053.428.626-71

Item	Unidade	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
06	PÇ	50	PNEU 275/80X22,5 LISO - CAMINHÃO DE LIXO	TREADRUBBER	397,01	19.850,50
09	UND	40	PNEU 900X20 BOR-RACHUDO - MB1113 E CAMINHÃO DE LIXO	TREADRUBBER	361,81	14.472,40
10	PÇ	40	PNEU 900X20 LISO - MB1113 E CAMINHÃO DE LIXO	TREADRUBBER	355,22	14.208,80
11	PÇ	20	PNEU 8.25 x 15 - 12 LONAS - CARRETA	TREADRUBBER	394,03	7.880,60

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 130/2021, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 56.412,30 (CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente

instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 25 de Outubro de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 359/2021

PROCESSO 273/2021 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL Aos 25 dias do mês de OUTUBRO de 2021, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 130/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA EPP

CNPJ nº : 58.619.644/0001-42

Endereço: AV DR. PEDRO BENTIVOGLIO FILHO, 30, PQ.

INDUSTRIAL, ANDRADINA-SP,

CEP: 16.902-170

Telefone: (18) 3722-4671

Representada por: MARCIO ANTONIO TOZZI

CPF: 085.220.168-01

Item	Unidade	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
12	UND	30	PNEU 12X16,5 - DIANTEIRO DA RETROESCAVADEIRA	RUZI	605,90	18.177,00
13	UND	40	PNEU 1400X24 - 12 LONAS – MOTONIVELADORA	RUZI	1.223,17	48.926,80
15	UND	30	PNEU 19,5X24 - TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	RUZI	1.629,81	48.894,30
16	UND	20	PNEU 18,4X34 - TRASEIRO TRATOR AGRICOLA	RUZI	1.817,87	36.357,40
18	PÇ	40	PNEU 12,5 / 80 X 18 – 12 LONAS DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	RUZI	706,95	28.278,00
21	PÇ	20	PNEU 18.4X30 – TRASEIRO AGRICOLA NOVO	RUZI	1.549,71	30.994,20

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**



1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n.º 130/2021, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 211.627,70 (DUZENTOS E ONZE MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para

todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 25 de Outubro de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 361/2021

PROCESSO 273/2021 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL Aos 25 dias do mês de OUTUBRO de 2021, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 130/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: J P BELEZE EPP

CNPJ nº: 54.054.937/0001-79

Endereço: R DO EXPEDICIONARIO, 1029, CENTRO, OURINHOS-SP, CEP: 19.900-041

Telefone: (14) 3322-4229

Representada por: JEAN PIERRE BELEZE

CPF: 046.595.968-77

Item	Unidade	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	UND	100	PNEU 1000X20 BORRACHUDO - VW24220 E F14000	MELOBOR	394,02	39.402,00
02	UND	50	PNEU 1000X20 LISO - VW24220 E F14000	MELOBOR	385,00	19.250,00
03	PÇ	100	PNEU 1000X20 MISTO - VW24220 E F14000	MELOBOR	399,99	39.999,00
07	PÇ	100	PNEU 275/80X22,5 BORRACHUDO - CAMINHÃO DE LIXO	MELOBOR	466,55	46.655,00
08	PÇ	100	PNEU 275/80X22,5 MISTO - VW 26280	MELOBOR	462,00	46.200,00
14	UND	30	PNEU 17,5X25 - 16 LONAS - PÁ CARREGADEIRA	NEW-PLAC	1.519,35	45.580,50
17	UND	20	PNEU 14,9/13X24 - DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	NEW-PLAC	1.092,00	21.840,00
19	PÇ	20	PNEU 650X16 - GRADÃO	NEW-PLAC	392,00	7.840,00





20	PÇ	20	PNEU 12.4X24 – 10 LONAS – TRATOR AGRICOLA	NEW-PLAC	857,50	17.150,00
----	----	----	---	----------	--------	-----------

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 130/2021, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 283.916,50 (DUZENTOS E OITENTA E TRES MIL NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o numero da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca

de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 25 de Outubro de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 358/2021

PROCESSO 273/2021 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL Aos 25 dias do mês de OUTUBRO de 2021, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 130/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP

CNPJ nº: 03.050.725/0001-82

Endereço: R FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745, EMPRESARIAL CENTER, PRESIDENTE VENCESLAU-SP, CEP: 19.400-000

Telefone: (18) 3271-7821

Representada por: FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI

CPF: 228.671.318-98

Item	Unidade	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	UND	50	PNEU 750X16 - VW7100	B. RUBBER	245,00	12.250,00
05	PÇ	50	PNEU 750X16 BORRACHUDO - VW7100	B. RUBBER	243,08	12.154,00

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.



2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 130/2021, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993.

### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 24.404,00 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS).

### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 25 de Outubro de 2021.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 363/2021

PROCESSO 280/2021 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2021

### REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 26 dias do mês de OUTUBRO de 2021, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 135/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: KADFAR MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº: 32.116.161/0001-31

Endereço: R EMANCIPAÇÃO, 3770, BLOCO F – BOX 07, JD DO BOSQUE, HORTOLANDIA-SP, CEP: 13.186-237

Telefone: (19) 3101-3950

Representada por: VALDINEY DE ABREU

CPF: 072.400.526-99

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	720	COM	ARIPIRAZOL 10MG	UNICHEM C/30	2,30	1.656,00
02	720	COM	ARIPIRAZOL 20MG	UNICHEM C/30	5,50	3.960,00

### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários

ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 135/2021, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.616,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS).

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 26 de Outubro de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2021

PROCESSO 265/2021 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE CURATIVOS

Aos 25 dias do mês de OUTUBRO de 2021, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR

KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 128/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: HOSPEC HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº : 27.885.491/0001-51

Endereço: R. EVARISTO CORREA VIANNA, 178, JD. SÃO VICENTE, CAMPINAS-SP, CEP: 13045-155

Telefone: (19) 3271-3520

Representada por: CARLOS EDUARDO MARGARIDO

CPF: 078.947.698-35

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	200	UND	Curativo composto por fibras poli-absorventes formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia e matriz cicatrizante TLC (tecnologia lipídeo coloide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas) com sais de prata. Produto pronto uso, absorvente, não aderente, não oclusivo, estéril em radiação ionizante Beta (e-beam), com validade mínima de 03 anos, registrado no Ministério da Saúde na Classe de Risco III, apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, embalado individualmente em envelope PET/Alumínio contendo dados de identificação do produto, nr. lote, validade e nr. registro no Ministério da Saúde.	URGO	125,24	25.048,00
05	300	BIS	Hidrogel composto por alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose, propilenoglicol e água purificada, num excipiente aquoso, transparente e viscoso. O produto deve manter a conservação após aberto até a sua data de validade. Bisnaga de 85 g.	CU-RATEC	15,00	4.500,00
10	200	UND	BOTA DE UNNA Composta de uma gaze contendo óxido de zinco que não endurece, goma acácia, óleo de ricino e glicerina, não estéril, pronto uso, com validade mínima de 02 anos, embalada individualmente contendo dados de identificação do produto, nº lote, validade e nº do registro no Ministério de Saúde. Tamanho: 10,2 cm x 9,14 cm.	CU-RATEC	22,50	4.500,00
14	300	UND	Curativo de carvão ativado. Cobertura primária estéril para ferimentos, composta de carvão ativado, impregnada com prata, de tecido, prensado entre duas camadas de rayon/poliâmida, recortável. Embalagem original íntegra, que permita a transferência técnica asséptica até o momento de sua utilização e proteção adequada do produto após abertura. Tamanho 10cm x 20 cm.	CU-RATEC	136,00	40.800,00

15	300	UND	Compressa com emulsão de petróleo: Curativo estéril, não aderente, constituído por malha de acetato e celulose, impregnado com emulsão de petrolatum de origem mineral. Embalado individualmente contendo dados de identificação do produto, número do lote, validade mínima de 2 anos e número de registro no Ministério da Saúde na classe de risco III. Tamanho 7,6 x 20,3cm	CU-RATEC	7,80	2.340,00
----	-----	-----	---	----------	------	----------

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 128/2021, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 77.188,00 (SETENTA E SETE MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS).

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o numero da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca

de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 25 de Outubro de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2021

PROCESSO 265/2021 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2021

## REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE CURATIVOS

Aos 25 dias do mês de OUTUBRO de 2021, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 128/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

## 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ nº: 24.479.444/0001-10

Endereço: AV ANDRADE NEVES, 295, SALA 142, CENTRO, CAMPINAS-SP, CEP: 13.013-160

Telefone: (19) 3201-2926

Representada por: ARARÊ PEREIRA DA COSTA JUNIOR

CPF: 023.381.968-13

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	500	UND	Cobertura de Hidrofibra com alta capacidade de absorção, antimicrobiana, estéril, constituída por alginato de cálcio, carboximetilcelulose sódica (CMC) e por Prata Iônica. Tamanho: 15x15 cm. Com certificado de boas práticas de fabricação, embaladas individualmente contendo dados de identificação do produto, n. lote, validade e n. do registro de hidrofibra no Ministério da Saúde e Anvisa.	HI-DROFI-BRA BIATAIN ALGINATO	119,50	59.750,00

02	500	UND	Cobertura de espuma de poliuretano tridimensional em placa, estéril, não adesivo, impregnada com 100% de ions de prata, com liberação sustentada. Sem adição de outras fibras. Alta absorção, garantindo mínimo risco de vazamento ou maceração. Tamanho 10x10 cm. Com certificado de boas práticas de fabricação, embaladas individualmente contendo dados de identificação do produto, n. lote, validade e n. do registro no Ministério da Saúde e Anvisa.	BIATAIN AG	119,50	59.750,00
06	300	UND	Curativo de Alginato de cálcio e sódio em placa, estéril, composto de por apenas fibras naturais de alginato de cálcio. Pronto uso com validade mínima de 02 anos, registrado no Ministério da Saúde na classe de risco III, apresentação de certificado de boa prática de fabricação, embalagem individual contendo dados de identificação do produto. Tamanho 15 x 15 cm.	BIATAIN ALGINATO	15,90	4.770,00
07	300	UND	Curativo de Hidrocolóide em placa, estéril, com bordas biseladas, flexível, com camada externa semipermeável e grade dermacadora. Composto por carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio. Tamanho: 20 x 20 cm. Com certificado de boas práticas de fabricação, embaladas individualmente contendo dados de identificação do produto, n. lote, validade e n. do registro no Ministério da Saúde e Anvisa.	COM-FEEL PLUS	35,00	10.500,00
09	100	FR	Solução composta de água purificada, poliaminopropil biguanida (phmb) 0,1% e derivado betainico 0,1% e 99,8% de água purificada por sistema de osmose reversa, com laudos de: ação bactericida para pseudomônas, salmonela e outros germes. O produto deverá manter-se estável para o uso após aberto até a data de validade se utilizado conforme a orientação de uso. Produto registrado como produto médico para saúde classe IV com apresentação da boas práticas de fabricação. Frasco de 350ml.	PIEL-SANA POLI-HEXANIDA	89,90	8.990,00
12	400	FR	AGE: Composto de óleo com sua fórmula de ácidos graxos essenciais, lecitina de soja, ácidos cáprico, caprílico, caprílico, láurico e mirístico. Enriquecido com vitamina A, e vitamina E, Indicado para a hidratação da pele íntegra e para o tratamento de feridas. Produto médico para saúde, Classe de risco III, apresentando Boas Práticas de Fabricação. Frasco de 200ml.	DER-MAEX	7,90	3.160,00
13	300	UND	Compressa com de ácidos graxos essenciais (AGE): Curativo não aderente, impregnado com emulsão de petrolatum ou age. Embalado individualmente contendo dados de identificação do produto, número do lote, validade mínima de 2 anos e número de registro no Ministério da Saúde na classe de risco III. Tamanho 7,6 x 15cm	PIEL-SANA SACHET	11,99	3.597,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 128/2021, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 150.517,00 (CENTO E CINQUENTA MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS).

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 25 de Outubro de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2021

PROCESSO 265/2021 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE CURATIVOS

Aos 25 dias do mês de OUTUBRO de 2021, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 128/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo,

doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ nº: 33.551.382/0001-09

Endereço: R. GUMERCINDO VIEIRA ROCHA, Nº 101, RESID. FLORA, CENTRO, VINHEDO-SP,

CEP: 13.280-168

Telefone: (19) 3886-0169

Representada por: DIOGO ANANIAS NOGUEIRA

CPF: 078.818.646-99

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	300	UND	Curativo de alta absorção, estéril, recortável, composto por dupla camada de fibras de carboximetilcelulose sódica unidas por fio de celulose regenerada, sem adição de outras fibras. Com 1,2% prata iônica e aprimorado com ácido etilenodiamino tetra-acético e cloreto de benzetônio. Tamanho 15cmx15cm.	AQUA-CEL AG+ EXTRA	198,00	59.400,00
08	300	UND	Curativo de Hidrocolóide em espuma de poliuretano com espessura homogênea. O curativo é estéril e composto por uma camada interna de 3 hidrocolóides (gelatina, pectina e CMC sódica), com uma camada externa de espuma de poliuretano que oferece uma barreira bacteriana/viral comprovada e espessura de 2,5mm a 3mm comprovada com laudo técnico acreditado pelo Inmetro. Tamanho 20x20cm.	DUODERM CGF	149,00	44.700,00

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 128/2021, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 104.100,00 (CENTO E QUATRO MIL E CEM REAIS).

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 25 de Outubro de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2021

PROCESSO 260/2021 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE OSTOMIA

Aos 22 dias do mês de OUTUBRO de 2021, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 123/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si,



justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: HOSPEC HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº: 27.885.491/0001-51

Endereço: R. EVARISTO CORREA VIANNA, 178, JD. SÃO VICENTE, CAMPINAS-SP, CEP: 13045-155

Telefone: (19) 3271-3520

Representada por: CARLOS EDUARDO MARGARIDO

CPF: 078.947.698-35

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	1.200	UND	Conjunto de duas peças composto por base plana com cerâmicas, adesivo hipoalergênico, 70mm de flange flotante 57mm recortável + bolsa para estoma intestinal, drenável, opaca, com flange de 70mm, com filtro anti-odor e sistema de fechamento Lock'n Roll. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	HOL-LISTER	66,00	79.200,00
02	240	UND	Conjunto de duas peças composto por base convexa com cerâmicas, adesivo hipoalergênico, 70mm de flange flotante 57mm recortável + bolsa para estoma intestinal, drenável, opaca, com flange de 70mm, com filtro anti-odor e sistema de fechamento Lock'n Roll. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	HOL-LISTER	83,00	19.920,00
03	1.080	UND	Sistema 1 peça p/ estoma Intestinal, opaca recortável de 13 a 64 mm, composto por cerâmicas. Drenável, Opaca com Filtro Anti-Odor e Sistema de Fechamento Lock'n Roll. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	HOL-LISTER	29,00	31.320,00
04	120	UND	Conjunto duas peças composto por base Plana com cerâmicas, Adesivo hipoalergênico, 44mm de Flange Flotante 38mm Recortável + Bolsa para Estoma urológico, Drenável, ultratransparente, com Flange de 44mm, Sistema antirrefluxo e válvula de drenagem com regulagem de jato. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	HOL-LISTER	69,00	8.280,00
05	120	UND	Conjunto duas peças composto por base plana, Adesivo hipoalergênico, 102mm de Flange Flotante 89mm Recortável + Bolsa para Estoma Intestinal, Drenável, ultratransparente, com Flange de 102mm, Sistema de Fechamento Lock'n Roll. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	HOL-LISTER	190,00	22.800,00
06	1.440	UND	Conjunto duas peças composto por base plana, Adesivo hipoalergênico, 57mm de Flange Flotante 44mm Recortável + Bolsa para Estoma Intestinal, Drenável, ultratransparente, com Flange de 57mm, Sistema de Fechamento Lock'n Roll.	HOL-LISTER	66,00	95.040,00

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s)

preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 123/2021, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 256.560,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS).

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 22 de Outubro de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2021

PROCESSO 260/2021 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº

123/2021

## REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE OSTOMIA

Aos 22 dias do mês de OUTUBRO de 2021, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 123/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

## 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ nº: 24.479.444/0001-10

Endereço: AV ANDRADE NEVES, 295, SALA 142, CENTRO, CAMPINAS-SP, CEP: 13.013-160

Telefone: (19) 3201-2926

Representada por: ARARÊ PEREIRA DA COSTA JUNIOR

CPF: 023.381.968-13

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
13	120	UND	Sistema de 02 Peças de Bolsa de Colostomia com Placa Convexa, Flange de 60 mm: Bolsa para Colostomia/Ileostomia e Placa Convexa. Recortável de 15 à 43 mm. Composta minimamente por Carboximetilcelulose Sódica e Goma-Guar. Sem Adesivo Microporoso. Encaixe sem Pressão Abdominal. Diâmetro da Flange: 60mm. Embalagem Externa Contendo Dados de Identificação, Procedência, Data Fabricação/Validade, Lote E Registro No Ms. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	SEN-SURA	139,98	16.797,60
14	1.080	UND	Bolsa de Colostomia de uma Peça, Fechada, Opaca, Recortável de 10 à 76 mm: Sistema 01 Peça, para Colostomia/Ileostomia, Fechada, Opaca, Recortável de 10 a 76mm, com Formato Oval. Composta minimamente por carboximetilcelulose sódica e Goma-Guar. Sem Adesivo Microporoso. Embalagem Externa Contendo Dados de Identificação, Procedência, Data Fabricação/Validade, Lote E Registro No Ms. (COLOPLAST CÓDIGO 17405 - JUDICIAL - NÃO TROCAR)	ALTERNA	85,00	91.800,00

15	360	UND	Bolsa Pediátrica de 01 Peça, para Colostomia/Ileostomia, Drenável, Transparente, Recortável de 10 a 35mm, com Base Adesiva Plana Espiral composta por Carboximetilcelulose Sódica, Pectina, Borracha de Butila, Polipropileno Atático, Hidroxietilcelulose, Gelatina, Estireno-Isopreno-Estireno (SIS) e Poliisobutileno (PIB); Sem Adesivo Microporoso. Embalagem Externa Contendo Dados de Identificação, Procedência, Data Fabricação/Validade, Lote E Registro No Ms. (COLOPLAST CÓDIGO 17467 - NÃO TROCAR) ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	AL-TERNA PEDI-ATRICA	84,98	30.592,80
16	120	UND	Sistema de 02 peças, colostomia com placa plana - flange de 60mm: bolsa de estoma intestinal 2 peças, drenável, abertura de drenagem com fechamento tipo envelope e fecho de velcro; opaca, com filtro incorporado; base adesiva plana, com dupla camada, com formato oval, composta por minimamente de resina carboximetilcelulose sódica, goma guar, recortável de 10 a 55mm. Flange 60mm, com sistema de encaixe com dupla trava de segurança; composta de 2 peças. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade, lote e registro no MS. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	SEN-SURA	140,00	16.800,00
17	1.080	UND	Sistema de 01 peça, para colostomia/ileostomia, drenável, transparente, recortável de 10-70mm: bolsa de 01 peça, para colostomia/ileostomia, drenável, transparente, recortável de 10-70mm, com base adesiva plana composta minimamente por carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, hidroxietilcelulose e borracha de butila. sem adesivo microporoso. embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade, lote, registro no MS.	ALTERNA	84,99	91.789,20
18	240	UND	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM TIRA: Para uso externo, para preenchimento de cavidades e dobras cutâneas ao redor do estoma, confeccionada em carboximetilcelulose sódica, associada a pectina, óxido de zinco e goma guar, sem álcool, embalagem individual, em filme termoplástico, devera conter externamente dados de rotulagem conforme portaria m.s. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	BRAVA STRIP PASTE	22,00	5.280,00
19	432	UND	BARREIRA PROTETORA DE PELE PERIOESTOMAL EM PASTA (60 G): Protege a pele exposta contra efluentes- cria selagem firme entre a base adesiva e a pele- absorve a umidade mantendo a pele seca ao redor do ostomanivela cicatrizes, dobras cutaneas ao redor dos ostomas- conter goma guar na composição- embalagem individual, em tubo, com tampa plastica com rosca, com 60 gramas. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	PASTA P/ ESTOMIA	44,99	19.435,68
20	432	UND	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM PO (25 GR): Pó composto de carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar e goma xantana. Para uso externo, em pacientes colostomizados, na região periestomal. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	BRAVA PÓ	44,98	19.431,36
21	240	UND	Protetor cutâneo, aspecto físico em creme, composto por parafina, trietanolamina, petrolato e glicerol. Sem fragrância e livre de parabens. Frasco de 28g a 100g. Referências Comerciais: Cavilon - 3M, Creme Barreira Confeel - Coloplast, Cold Cream - Helianto, Cutimed Protec Cream - BSN Medical, Dermilon Creme - Cosmoderma. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	COM-FEEL CREME BARREIRA	61,74	14.817,60



**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 123/2021, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 306.744,24 (TREZENTOS E SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas

testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 22 de Outubro de 2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2021**

PROCESSO 260/2021 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE OSTOMIA

Aos 22 dias do mês de OUTUBRO de 2021, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 123/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ nº: 33.551.382/0001-09

Endereço: R. GUMERCINDO VIEIRA ROCHA, Nº 101, RESID. FLORA, CENTRO, VINHEDO-SP,

CEP: 13.280-168

Telefone: (19) 3886-0169

Representada por: DIOGO ANANIAS NOGUEIRA

CPF: 078.818.646-99

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
07	600	UND	SISTEMA DE PLACA E BOLSA, 2 peças de 45 mm, bolsa para estoma URINÁRIO 2 peças, 45 mm, para urostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por EVA E PVDC, válvula anti-refluxo e torneira para drenagem; com plástico macio, atóxico e hipoalérgico; transparente, com tela microperfurada; com pressão; 8 pontos de fixação e Placa para ostomia de Resina Sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica; Recortável de 13 mm até 45 mm; composta de 2 peças; com base adesivo microporoso. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	SURFIT PLUS	95,00	57.000,00



08	1.440	UND	SISTEMA DE PLACA E BOLSA, 2 peças recortável de 13 a 57mm, bolsa para estoma intestinal 2 peças, 57mm, para colostomia/ ileostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por EVA e PVDC, drenável; com plástico macio, atóxico e hipoalergênico; opaca, com tela microperfurada; com pressão; 8 pontos de fixação e Placa para ostomia de Resina Sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica; Recortável de 13 mm até 57 mm; composta de 2 peças; flange de baixo perfil e com base adesivo microporoso hipoalergênico.	SURFIT PLUS	95,00	136.800,00
09	120	UND	SISTEMA DE PLACA E BOLSA, 2 peças, recortável de 13 a 38 mm, bolsa para estoma intestinal 2 peças, 38 mm, para colostomia/ ileostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por EVA E PVDC, drenável; com plástico macio, atóxico e hipoalergênico; OPACA, com tela microperfurada; com pressão; 8 pontos de fixação e Placa para ostomia de Resina Sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica; Recortável de 13 mm até 38 mm; composta de 2 peças; flange de baixo perfil e com base adesivo microporoso hipoalergênico. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	SURFIT PLUS	95,00	11.400,00
10	1.200	UND	SISTEMA DE PLACA E BOLSA, 2 peças, recortável de 13 a 70 mm, bolsa para estoma intestinal 2 peças, 70 mm, para colostomia/ ileostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por EVA E PVDC, drenável; com plástico macio, atóxico e hipoalergênico; OPACA, com tela microperfurada; com pressão; 8 pontos de fixação e Placa para ostomia de Resina Sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica; Recortável de 13 mm até 70 mm; composta de 2 peças; flange de baixo perfil e com base adesivo microporoso hipoalergênico.	SURFIT PLUS	95,00	114.000,00
11	360	UND	Bolsa para estoma intestinal, pediátrica, drenável, transparente, com base adesiva de resina sintética recortável de 8 a 50mm. (CONVATEC CÓDIGO 20922) ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	ACTIVE LIFE	50,00	18.000,00
12	240	UND	Bolsa coletora de uma peça para urostomia 25mm, conveo, com base adesiva protetora de pele composta por resina Durahesive, moldada em um disco convexo de acetato de vinilileno, pró-cortada, com adesivo acrílico hipoalergênico. Bolsa coletora confeccionada com 2 películas plásticas anti-odor e que conferem maciez e redução de ruídos, válvula antirrefluxo e de esvaziamento, dobrável para drenagem e encaixe suporte para cinto. (CONVATEC CÓDIGO 1197927) ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	ACTIVE LIFE	110,00	26.400,00

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas,

todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 123/2021, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 363.600,00 (TREZENTOS E SESENTA E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS).

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 22 de Outubro de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2021

PROCESSO 303/2021 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX)

Aos 08 dias do mês de NOVEMBRO de 2021, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 146/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CAIO RODRIGO MARGARIDO RAPHAEL

219578122893

CNPJ nº: 24.814.305/0001-03

Endereço: RUA ELISEU FRANCO DE GODOY, 121 – CENTRO – SERRA NEGRA – SP – CEP: 13.930-000

Telefone: (19)99991-5376

Representada por: CAIO RODRIGO MARGARIDO RAPHAEL

CPF : 219.578.128-93

ITEM	UNI-DADE	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	UND	11.400	FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS MARMITEX)	14,95	170.430,00

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 146/2021, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 170.430,00 (Cento e setenta mil quatrocentos e trinta reais)

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 08 de Novembro de 2021.



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

#### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar SAMUEL OLIVEIRA SANTOS, RG nº 37.115.321-9, aprovado no Concurso Público de Edital nº 01/2017, para o cargo de Assistente Administrativo, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 12 de novembro de 2021.

**JAMES AP. DE GODOY**  
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Projetos e Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2021

Vimos por meio deste, notificar ao senhor ANDREIA SCHIAVO SANCHES a comparecer ao Paço Municipal para tomar ciência da Notificação Nº 1279 para **REGULARIZAÇÃO DE SEU IMÓVEL** localizado na RUA HERNANI ALVES DA SILVA, s/nº, BAIRRO NOSSA SRA LOURDES, no prazo de 15 dias após a publicação. Na ausência de manifestação, será aplicado o disposto na Lei Municipal Nº 696/1972.

Serra Negra, 16 de novembro de 2021.

Tiago Ferreira de Melo  
- Agente de Fiscalização e Posturas -



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Projetos e Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/2021

Vimos por meio deste, notificar a senhora JORGE AUGUSTO APARECIDO ARGENTINI a comparecer ao Paço Municipal para tomar ciência do Auto de Infração Nº 215 **DE SEU IMÓVEL** localizado na RUA JOÃO OLIVOTTO, s/nº, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, no prazo de 15 dias após a publicação. Na ausência de manifestação, será aplicado o disposto na Lei Municipal Nº 696/1972.

Serra Negra, 16 de novembro de 2021.

Tiago Ferreira de Melo  
- Agente de Fiscalização e Posturas -

**DECRETO NO 5.313 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**  
**(Dispõe sobre a abertura de crédito**  
**adicional suplementar)**

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal no 4.357 de 15 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 280.500,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

(100) 01.04.01.12.365.0005.2008.3.3.90.30.01	Material de consumo.....R\$ 26.500,00
(080) 01.04.01.12.361.0007.2010.3.3.90.30.02	Material de consumo.....R\$ 55.000,00
(125) 01.05.01.27.812.0009.2012.3.3.90.30.01	Material de consumo.....R\$ 15.000,00
(198) 01.10.01.04.122.0015.2017.3.3.90.32.01	Mat. distribuição gratuita.....R\$ 150.000,00
(219) 01.11.01.10.122.0016.2048.3.3.90.39.01	Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 5.000,00
(231) 01.11.01.10.301.0016.2018.3.3.90.39.05	Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 15.000,00
(250) 01.12.01.23.695.0017.2022.3.3.90.36.01	Serv. terceiros – P. Física.....R\$ 14.000,00
Total.....	R\$ 280.500,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do superavit financeiro verificado do exercício anterior e da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

(052) 01.04.01.04.122.0005.2005.3.3.90.30.01	Material de consumo.....R\$ 4.000,00
(061) 01.04.01.12.306.0006.2009.3.3.90.39.01	Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 5.000,00

(084) 01.04.01.12.361.0007.2010.3.3.90.39.01	Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 17.500,00
(085) 01.04.01.12.361.0007.2010.3.3.90.39.02	Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 55.000,00
(127) 01.05.01.27.812.0009.2012.3.3.90.39.01	Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 15.000,00
(142) 01.06.01.04.123.0010.0001.3.3.90.91.01	Sentenças Judiciais.....R\$ 13.000,00
(143) 01.06.01.28.843.0011.0002.3.2.90.21.01	Juros sobre a dívida por contrato.....R\$ 130.000,00
(224) 01.11.01.10.122.0016.2048.3.3.91.97.01	Aporte cobertura déficit atuarial RPPS.....R\$ 5.000,00
(225) 01.11.01.10.301.0016.2018.3.1.90.11.05	Venc. vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 15.000,00
(251) 01.12.01.23.695.0017.2022.3.3.90.39.01	Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 14.000,00
(268) 01.13.01.15.452.0018.2023.3.3.91.97.01	Aporte cobertura déficit atuarial RPPS.....R\$ 7.000,00
Total.....	R\$ 280.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 28 de outubro de 2021.

ELMIR KALIL ABI CHEDID  
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli  
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

VALQUÍRIA FELIPE DA SILVA  
- Secretária em exercício -

BEATRIZ ALVES MACEDO CARVALHO  
- Contadora -

**DECRETO NO 5.316 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021**  
**(Divulga os dias de feriados e estabelece os dias de**  
**ponto facultativo, no ano de 2022, para cumprimento**  
**pelos repartições da Administração Pública Direta e**  
**Autarquia do Município de Serra Negra)**

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2022, para cumprimento pelas repartições da Administração Direta e Autarquia do Município de Serra Negra, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais:

- I. 1º de janeiro – Confraternização Universal;
- II. 28 de fevereiro – Carnaval (ponto facultativo);
- III. 1º de março – Carnaval (ponto facultativo);
- IV. 2 de março – quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 13h00);
- V. 14 de abril (ponto facultativo);
- VI. 15 de abril – Sexta-feira da Paixão (feriado municipal);
- VII. 21 de abril – Tiradentes (feriado nacional);
- VIII. 22 de abril (ponto facultativo);
- IX. 1º de maio – Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- X. 16 de junho – Corpus Christi (feriado municipal);
- XI. 17 de junho (ponto facultativo);
- XII. 9 de julho – Dia da Revolução Constitucionalista (feriado estadual);
- XIII. 16 de agosto – São Roque (ponto facultativo);
- XIV. 7 de setembro – Dia da Independência do Brasil (feriado nacional);
- XV. 23 de setembro – Aniversário de Fundação de Serra Negra (feriado municipal);
- XVI. 12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XVII. 15 de outubro – Dia do Professor (feriado apenas para o magistério);
- XVIII. 28 de outubro – Dia do Servidor Público, a ser comemorado no dia 31 de outubro (ponto facultativo);
- XIX. 1º de novembro – Festa da Padroeira Nossa Senhora do Rosário (feriado municipal);
- XX. 2 de novembro – Finados (feriado nacional);
- XXI. 14 de novembro (ponto facultativo);
- XXII. 15 de novembro – Proclamação da República (feriado nacional);
- XXIII. 20 de novembro – Dia da Consciência Negra (feriado municipal);
- XXIV. 25 de dezembro – Natal (feriado nacional).

Art. 2º Caberá aos dirigentes das repartições públicas municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto poderá ser alterado, a qualquer tempo, por conveniência administrativa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 8 de novembro de 2021.

ELMIR KALIL ABI CHEDID  
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli  
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

VALQUÍRIA FELIPE DA SILVA  
- Secretária em exercício -

**DECRETO NO 5.317 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**  
**(Dispõe sobre a diminuição das restrições para fun-**  
**cionamento dos estabelecimentos públicos e privados**  
**relacionadas à pandemia do COVID19)**

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a situação atual da pandemia de COVID-19 no Município de Serra Negra, a qual aponta a redução dos números da contaminação por Covid-19 nas últimas semanas;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Governo do Estado de São Paulo no seu programa de retomada segura;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as restrições para ocupação, horário de funcionamento e de distanciamento mínimo entre pessoas para todos os estabelecimentos públicos e privados na cidade de Serra Negra, salvo disposição mais restritiva imposta pelo Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º Fica mantida a obrigatoriedade de utilização de máscaras de proteção facial no Município de Serra Negra e disponibilização de álcool gel a 70% em locais de fácil acesso, em todos os estabelecimentos públicos e privados.

Parágrafo único. Recomenda-se, ainda, o distanciamento social de, no mínimo, 1,00 (um) metro entre as pessoas.

Art. 3º Fica recomendado a todos os estabelecimentos no Município de Serra Negra que solicitem, para acesso das pessoas às suas dependências, comprovante de esquema vacinal completo (duas doses ou dose única), ou apenas a dose única (Jansenn).

Art. 4º A Secretaria Municipal da Saúde manterá o monitoramento da evolução da pandemia da COVID-19 no Município de Serra Negra por meio de análises epidemiológicas, podendo elaborar novas recomendações a qualquer tempo, considerando as diretrizes emanadas pelas demais autoridades de saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor em 10 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário, podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 10 de novembro de 2021.

ELMIR KALIL ABI CHEDID  
- Prefeito Municipal -

RODRIGO DEMATTÊ ANGELI  
- Chefe de Gabinete -

ATÍLIO JOSÉ GONÇALVES SILOTO  
- Coordenador Jurídico -  
Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

## Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos três dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e um, com início às 19h39min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Centro de Convenções "Circuito das Águas", nesta cidade, sob a Presidência do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, e secretariando os trabalhos o vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 32ª Sessão Ordinária, da 01ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, com a presença dos vereadores Ana Bárbara Regiani de Oliveira, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Benedita Viviani Anibal Carraro, Beraldo Antonio Ramalho Cattini, Cesar Augusto Oliveira Borboni, Eduardo Aparecido Barbosa, Renato Pinto Giachetto, Roberto Sebastião de Almeida, Rosimar Gonçalves da Silva e Wagner da Silva Del Buono; com a ausência do vereador Leonel Franco Atanázio. Havendo número regimental, o Exmo. Sr.

Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (09 votos), as seguintes atas: 1) ata da 31ª sessão ordinária, da 01ª sessão legislativa, da 18ª Legislatura, realizada em 25 de outubro de 2021 e; 2) ata da 35ª sessão extraordinária, da 01ª sessão legislativa, da 18ª Legislatura, realizada em 25 de outubro de 2021. Em continuidade, passou-se ao EXPEDIENTE e à leitura das INDICAÇÕES: de nºs 965/2021 a 992/2021. PEQUENO EXPEDIENTE: usaram da palavra os vereadores Viviani Anibal Carraro, Beraldo Antonio Ramalho Cattini, Renato Pinto Giachetto, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti e Cesar Augusto Oliveira Borboni. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: foram lidos, discutidos, votados e aprovados os requerimentos de informações de nºs 724/2021 a 727/2021 e 737/2021. REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS: foram lidos, discutidos, votados e apro-

vados, por unanimidade, os requerimentos de congratulações e aplausos de nºs 728/2021 a 732/2021, 735/2021, 736/2021 e de 749/2021 a 760/2021. REQUERIMENTOS DE PESAR: foram lidos e deferidos os requerimentos de pesar de nºs 738/2021 a 745/2021. ORADORES: usaram da palavra os vereadores Ana Bárbara Regiani de Oliveira, Beraldo Antonio Ramalho Cattini e Cesar Augusto Oliveira Borboni. Em seguida passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Ana Bárbara Regiani de Oliveira, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Benedita Viviani Anibal Carraro, Beraldo Antonio Ramalho Cattini, Cesar Augusto Oliveira Borboni, Eduardo Aparecido Barbosa, Renato Pinto Giachetto, Roberto Sebastião de Almeida, Rosimar Gonçalves da Silva e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes da pauta. I – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 107/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do inciso III, no artigo 74, da Lei Municipi-

pal nº 2612/2001, que dispõe sobre a administração do Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra – SERPREV. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e; b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). II – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 108/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre adequação da Lei Municipal nº 2612/2001, aos dispositivos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que estabelece a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios temporários ao Ente Federativo Municipal e dá outras providências. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e; b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). III – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 111/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 143.494,15





Não havendo mais nenhum projeto para ser deliberado na Ordem do Dia, nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia 08 de novembro de 2021, segunda-feira, às 19h30min, declarando encerrada a presente sessão extraordinária às 21h39min. Para constar eu, (a) vereador

Beraldo Antonio Ramalho Cattini, 1º Secretário da Mesa Diretora, mandei lavar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os Edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão encontra-se registrada em áudio e vídeo que, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, possui valor oficial para todos os efeitos legais. -x.

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA/SP**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, por seu Presidente, vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, faz saber que realizará Audiência Pública, nos termos do artigo 77 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, no dia 23 de novembro de 2021, terça-feira, a partir das 19h30min, em seu Plenário, instalado na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino, salas 06 e 07, quando será avaliado e debatido o projeto de lei n.º 082/2021, de autoria dos vereadores Renato Pinto Giachetto e Roberto Sebastião de Almeida, que dispõe sobre os serviços de moto-entrega e a fiscalização dos condutores no Município de Serra Negra e dá outras providências.

A presença da população é muito importante! Participe!

Serra Negra, 03 de novembro de 2021.

Vereador CESAR AUGUSTO OLIVEIRA BORBONI  
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP

**DECRETO LEGISLATIVO nº 417 DE 2021**  
**Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2021**  
**Autoria do Vereador Wagner da Silva Del Buono**

(Concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao Senhor FÁBIO MAGALHÃES DA SILVA)

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao Senhor FÁBIO MAGALHÃES DA SILVA.

Art. 2º A entrega do pergaminho representativo será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 09 de novembro de 2021.

Vereador CESAR AUGUSTO OLIVEIRA BORBONIP  
residente da Câmara Municipal de Serra Negra

Vereador BERALDO ANTONIO RAMALHO CATTINI]  
Secretário da Mesa Diretora da CMSN

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

DEMÉTRIOS ÍTALO FRANCHI  
Secretário Geral da CMSN

**BALANCETE FINANCEIRO**

Município: 7133 - SERRA NEGRA  
Poder: LEGISLATIVO  
Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Exercício: 2021  
Mês: 10  
Moeda: R\$

RECEITAS	VALOR			DESPESAS	VALOR		
	ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL		ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTARIA</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.364.327,64</b>	<b>260.262,79</b>	<b>1.624.590,43</b>
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>CONSIGNAÇÕES</b>				<b>CONSIGNAÇÕES</b>			
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	94.060,95	11.053,91	105.114,86	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	83.594,08	10.466,87	94.060,95
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	66.683,12	7.829,89	74.513,01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	58.658,99	8.142,45	66.801,44
PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	10.121,58	0,00	10.121,58	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	10.121,58	0,00	10.121,58
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	51.160,18	8.089,04	59.249,22	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	43.839,70	7.320,48	51.160,18
OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	2.396,96	0,00	2.396,96	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	2.199,45	197,51	2.396,96
<b>SUBTOTAL</b>	<b>224.422,79</b>	<b>26.972,84</b>	<b>251.395,63</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>198.413,80</b>	<b>26.127,31</b>	<b>224.541,11</b>
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>				<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>				<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
REPASSE RECEBIDO	1.998.000,00	222.000,00	2.220.000,00	RESTOS A PAGAR			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.998.000,00</b>	<b>222.000,00</b>	<b>2.220.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.222.422,79</b>	<b>248.972,84</b>	<b>2.471.395,63</b>	<b>TOTAL</b>	<b>198.413,80</b>	<b>26.127,31</b>	<b>224.541,11</b>
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE</b>			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	659.681,35	-37.417,26	622.264,09
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>659.681,35</b>	<b>-37.417,26</b>	<b>622.264,09</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.222.422,79</b>	<b>248.972,84</b>	<b>2.471.395,63</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.222.422,79</b>	<b>248.972,84</b>	<b>2.471.395,63</b>